



PARECER TÉCNICO

REF.: DESPACHO AO SETOR COMPETENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUXILIO TÉCNICO NA ANALISE DE PROPOSTA (ORÇAMENTO, COMPOSIÇÃO, CRONOGRAMA, BDI, ENCARGOS E ANEXOS), CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2024.12.11.001

NOTIFICADA: WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME)

CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: 2024.12.11.001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) COBERTURA DE QUADRA ESCOLAR NA LOCALIDADE DE ASSENTAMENTO BOA VENTURA - DISTRITO DE IBUAÇU, ZONA RURAL, JUNTO AO TERMO DE COMPROMISSO FNDE DE Nº 15705 E CONVÊNIO Nº 7676, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE.

Senhor Agente de Contratação,

Em atenção a Vossa solicitação, informamos que setor técnico desta Secretaria Municipal de Educação analisou a **PROPOSTA DE PREÇO** apresentada pela empresa **WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME)**, **CNPJ/MF Nº 48.204.138/0001-39**, considerando o que diz respeito aos itens previstos no Edital da **CONCORRÊNCIA Nº 2024.12.11.001** e sua base legal relativa à **PROPOSTA DE PREÇO**.

Analizando a proposta da licitante **WHIPEC EMPRENDIMENTOS LTDA (ME)**, observamos a seguinte ocorrência;

- a) a licitante apresentou sua planilha orçamentaria dentro fora dos parâmetros exigidos no edital, demonstrando alteração no valor **DA MÃO DE OBRA** tornando-a inviável com o prosseguimento da proposta.



Seguindo esse critério o agente de contratação, com intuito de estar sempre seguindo os parâmetros da legalidade que regem o certame, trabalhando assim com transparência e indubitável no decorrer do processo.

Em atendimento à solicitação do Agente de Contratação, procedeu-se à análise da Carta Proposta apresentada pela licitante supracitada, referente ao objeto em epígrafe. Verifica-se que a referida proposta apresenta desconformidades em relação às exigências estabelecidas no edital.

Dessa forma, este Setor de Engenharia, com base no princípio da busca pela proposta mais vantajosa para a Administração e visando assegurar a ampla competitividade do certame, **SUGERE A ABERTURA DE DILIGÊNCIA**, a fim de que a empresa licitante possa prestar os esclarecimentos e/ou realizar os ajustes necessários, conforme as irregularidades ora observadas.

Boa Viagem – CE, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

GEORDANO DE ARAÚJO PESSOA
Engenheiro Civil | RNP Nº 0600183610